Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº 3820/18
Folha 01
Rubrica

REQUERIMENTO Nº 422 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado ofício à empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A solicitando informações sobre o recolhimento do lixo no bairro Caputera I.

1. Qual a periodicidade do recolhimento do lixo no bairro Caputera I?

2. Quais as ruas que são atendidas pelo recolhimento de lixo?

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Cabe salientar que se faz necessário esse requerimento tendo em vista, as diversas reclamações de moradores da localidade, nas quais há relatos de que o recolhimento do lixo não é realizado de forma que atenda a necessidade das pessoas da localidade, ficando exposto por mais de uma semana e atraindo animais que espalham esses detritos residenciais, por toda parte. A presente propositura se faz necessária para um melhor conhecimento do que vêm ocorrendo e desta forma informar e prestar esclarecimentos aos moradores, e posteriormente sugerir que sejam elaboradas políticas públicas visando melhorias no sistema de coleta.

Angra dos Reis, em 10 de setembro de 2018

Zé Augusto
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27 de 09 de 2018

1º SECRETÁRIO

INCLUA-SE ORDEM DO DIA PARA

Única DISCUSSÃO

Sala das Sessões 02 de 10 de 2018

Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em 02 de 10 de 2018

Resultado aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 02 / 10 / 2018

1º Secretário